



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 13-G/2020

de 8 de janeiro

Sumário: Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Piloto-Aviador João Filipe Bernardo Pereira.

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Piloto-Aviador João Filipe Bernardo Pereira, efetuada por deliberação de 23 de dezembro de 2019 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 2 de janeiro de 2020.

Assinado em 7 de janeiro de 2020.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

112908422